



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Poder Executivo

Ofício n.º 159/2018-REQ

Telêmaco Borba, 19 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

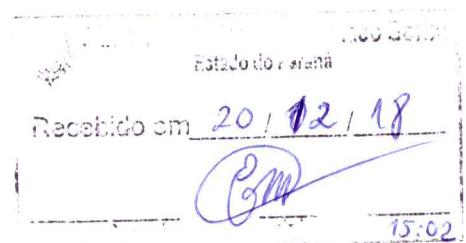
Em atendimento ao Requerimento n.º 157/2018, de autoria do vereador Marcos Rogério da Silva Mello, que solicita informações sobre a fiscalização do Procon em relação aos postos de combustíveis, a Administração Municipal de Telêmaco Borba encaminha cópia do memorando n.º 151/2018-SMTIC com as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Excelentíssimo Senhor  
Maurício Diógenes de Castro  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro  
84261-640 – Telêmaco Borba – PR





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional

**MEMORANDO Nº** 151/2018

**De:** Secretaria Mun. do Trab. e Indústria Convencional.

**Para:** Gabinete Prefeito

**Data** 17/12/2018

**Assunto:** Resposta Requerimento 157/2018

Em resposta ao requerimento acima referido temos a informar:

Em resposta ao Requerimento 157/2018 temos a informar e esclarecer os seguintes pontos:

**Fiscalização do PROCON nos postos de combustível:**

O PROCON de Telêmaco Borba devido a sua estrutura atua de forma passiva, ou seja somente quando ocorrem denúncias sobre um determinado fato ele solicita esclarecimentos, tenta conciliar as demandas e por fim encaminha aos órgãos competentes para providências. Sendo assim com relação aos preços de combustíveis não recebemos nenhuma denúncia ou reclamação formalizada.

Sobre os preços praticados atualmente tendo como base os anúncios de baixa nas refinarias veiculados pela mídia local e nacional.

Se esta ocorrendo a devida fiscalização nos devidos estabelecimento.

Não existe a "devida" fiscalização uma vez que a prática de preços não é controlada ou tabelada, e ainda esclarecendo a formação do preço final é composta de diversos fatores os quais variam de estabelecimento para estabelecimento.

**Procedimentos para baixa dos preços.**

Não compete ao PROCON nenhum procedimento para se influir na composição do preço de venda. Isto para todo e qualquer produto.

Com relação aos procedimentos tomados, temos a informar que o PROCON enviou comunicação aos Postos de Combustíveis indagando sobre a baixa dos preços nas Refinarias e Distribuidoras e seus reflexos na "bomba" em resposta notou-se que estão ocorrendo redução dos preços sistematicamente.

Este PROCON responde funcionalmente ao PROCON ESTADUAL, o qual também foi solicitado esclarecimentos sobre os procedimentos que poderiam serem tomados, tendo como resposta, que mesmo o Estadual como o Nacional não possuem mecanismos e nem quadro para realizar fiscalizações e que em breve uma ação conjunta será realizada junto as refinarias e distribuidoras.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,

*Elson Carlos Ferreira*

**Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional**



669632